Deferimento de licença para capacitação.

PORTARIA N. 149/2019 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, e artigo 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017, CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 4078/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor Flávio da Silva de Sousa, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro funcional deste Tribunal, atualmente lotado na 7ª Zona Eleitoral de Caldas Novas-GO, para usufruto no período de 5/8/2019 a 3/9/2019 (30 dias), referente à primeira parcela do primeiro quinquênio aquisitivo de 2/7/2012 a 30/6/2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de julho de 2019.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

SECRETARIA JUDICIARIA

COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO

PAUTA DE JULGAMENTO

Pauta

Pauta nº 52/2019 – Serão julgados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, em **05 de agosto de 2019, segunda-feira, a partir das 17h**, ou em sessões posteriores, nos termos do art. 55, do Regimento Interno do TRE/GO (Resolução nº 298/2018), os seguintes feitos:

1. **PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 144-91.2015.6.09.0000**

PROTOCOLO Nº 20.320/2015

ORIGEM: GOIÂNIA-GO

RELATOR: JUIZ JESUS CRISÓSTOMO DE ALMEIDA

REQUERENTE: COMISSAO EXECUTIVA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO, PSD

ADVOGADO: DANUBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO - OAB 24919/GO

ADVOGADO: JOSEDAGOBERTO DE MENZES VIDAL - OAB 8586/GO

INTERESSADO: VILMAR DA SILVA ROCHA, PRESIDENTE

INTERESSADO: HEULER ABREU CRUVINEL, TESOUREIRO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

Goiânia, 29 de julho de 2019.

Coordenadoria de Processamento - CPRO

Secretaria Judiciária - SJD

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

Comunicação